



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 165/2023

Dispõe sobre a extensão de prazo da Portaria 101/23 da Comissão Especial Processante para o encerramento dos trabalhos de apuração por 90 dias.

JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO a instauração de Comissão Processante através da Portaria 101/2023.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 002/2023 da Comissão Processante Especial estendo o prazo de entrega do relatório final por mais 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

Art. 1º Estender em 90 dias o prazo para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final da Comissão Especial Processante da Portaria 101/2023.

Art. 2º Esta determinação entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 19 de julho de 2023.


JOSÉ CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de editais da Prefeitura Municipal na data supra. e no jornal *Gazeta Palmeirense* em 21/07/2023.
Manoel Pinto da Silva Junior – Chefe de Gabinete